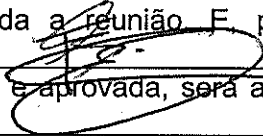
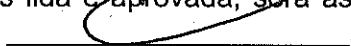

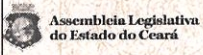
	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	ATA DE REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

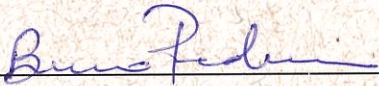
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO NA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

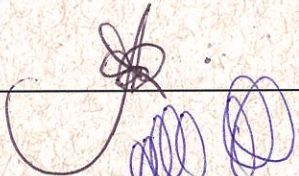
Às doze horas e dezenove minutos do dia nove de março de dois mil e vinte e dois, no **Plenário 13 de Maio e Sistema de Deliberação Remota – SDR**, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação (**CCJR**), com a presença dos seguintes deputados: Romeu Aldigueri (**presidiu a reunião**), Juliocésar Filho, Elmano Freitas, Bruno Pedrosa, Augusta Brito, Fernanda Pessoa, Guilherme Landim, Walter Cavalcante e Queiroz Filho. Constatando número regimental, o presidente declarou abertos os trabalhos: I – **Leitura, discussão e leitura da Ata da reunião anterior**: nada constou; II – **Expediente**: nada constou; III – **Ordem do Dia**: foram colocadas em discussão e votação as seguintes proposições e os respectivos pareceres: **1. Projeto de Lei Complementar n.º 04/2022, oriundo da Mensagem n.º 8.878, de autoria do Poder Executivo – “Cria o Fundo Mais Infância Ceará, altera a Lei Complementar n.º 158, de 14 de janeiro de 2016, que criou o Fundo Estadual de Desenvolvimento do Turismo do Estado do Ceará, e dá outras providências.” (CCJR, CIA, CICTS, CTASP, COFT)**. Regime de urgência aprovado em 09.03.2022. Não houve pedido de vista. Parecer favorável com modificação emitido pelo relator, Deputado Elmano Freitas. Conclusão: aprovado o parecer do relator; **2. Mensagem n.º 23/2022, oriunda da Mensagem n.º 8.868, de autoria do Poder Executivo – “Institui a Comenda Violeta Arraes, no âmbito da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará.” (CCJR, CCE, CTASP, COFT)**. Regime de urgência aprovado em 09.03.2022. Não houve pedido de vista. Parecer favorável da Procuradoria. Parecer favorável com modificação emitido pelo relator, Deputado Juliocésar Filho. Conclusão: aprovado o parecer do relator; **3. Mensagem n.º 31/2022, oriunda da Mensagem n.º 8.876, de autoria do Poder Executivo – “Denomina de Leonardo da Vinci o Hospital Estadual localizado em Fortaleza.” (CCJR)**. Regime de urgência aprovado em 09.03.2022. Não houve pedido de vista. Parecer favorável da Procuradoria. Parecer também favorável do relator, Deputado Juliocésar Filho. Conclusão: aprovado o parecer do relator; **4. Mensagem n.º 32/2022, oriunda da Mensagem n.º 8.877, de autoria do Poder Executivo – “Cria a Escola Pública de Trânsito do Estado do Ceará, e dá outras providências.” (CCJR, CVTDU, CTASP, COFT)**. Regime de urgência aprovado em 09.03.2022. Não houve pedido de vista. Parecer favorável do relator, Deputado Juliocésar Filho. Conclusão: aprovado o parecer do relator. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar, eu, Francypaula Carolino Barbosa França , Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente, deputado Elmano Freitas , e pelos demais deputados presentes. 

Deputado Juliocésar Filho 

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	ATA DE REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Continuação da Ata da 11ª Reunião Extraordinária da CCJR

Deputado Bruno Pedrosa 

Deputada Augusta Brito 

Deputada Fernanda Pessoa 